



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 189/78

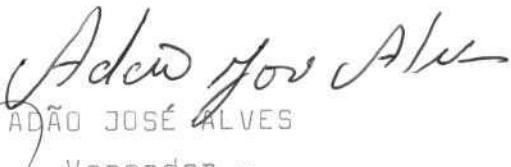
INDICAÇÃO Nº 60/78

5

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade urgente da abertura, ou seja "alargamento" da estrada da Água Clara, estrada esta que marca a FEPASA até a propriedade da família Cruz, considerando-se que a mesma não tem condições da ultrapassagem, pois não comporta dois veículos devido ser por demais estreita.

O pedido que óra estamos fazendo o é também de todos os moradores daquele local, aliás esta sugestão já foi por nós levada ao senhor Prefeito Municipal através da indicação n. 91/77 de 01/08/77, quando na oportunidade, além desta solicitação pedimos também a construção de uma ponte, a qual foi feita, porém a estrada continua não oferecendo condições de transito devido a sua largura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de setembro de 1978.


ADÃO JOSÉ ALVES
Vereador.-